



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00000A4250017D0027FA035CA102C94C

EMENDA

Emenda o Projeto de Resolução Legislativo nº0129/2021 que Modifica a redação das comissões temáticas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.1º. Substitui o texto do Art.3º , "Art. 97 A..., alínea b)" pelo texto a seguir:

"b) zelar pela conservação dos recursos naturais, naturais renováveis e ecossistemas; "

Art.2º. Substitui o texto do Art.4º , "Art. 98..., alínea a)" pelo texto a seguir:

"a) opinar sobre assuntos relativos ao sistema municipal de ensino, política e sistema educacional em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, direito da educação, recursos humanos e financeiros para a educação;"

Art.3º. Incluir no Art.11, no Art.101... as alienas" h)" e "I)" com a seguinte redação:

"h) assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, infraestrutura urbana e saneamento ambiental;

i) fiscalizar as obras e serviços públicos executados pelo Poder Executivo ou suas autarquias."

Pelotas, 22 de março de 2021

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI